



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 153755492023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) aos 23/10/1977, natural de SANTA CATARINA/SC, documento de identificação 4312010 SSP/SC, CPF 028.470.149-18.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:30 de 07/11/2023



153755492023



CERTIDÃO

Modelo Criminal

2023.2320207.879-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso II do Artigo 21 da CNCJG - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Criminais;

II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desde:

nove de novembro de dois mil e três até nove de novembro de dois mil e vinte e três,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA e CPF: 028.470.149-18, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.2320207.879-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concurso (Criminal) - Compôr Comitê de Investimentos IPREVI - Itatiaia/RJ..

CATIA CRISTINA FERREIRA ALVES - Matr. 20876 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 09/11/2023 15:13:47

ITATIAIA, 09 de novembro de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

-
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
 - ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
 - ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
 - ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
 - ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
 - ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
 - ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

DECLARAÇÃO

Eu, **ÂNGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA**, servente, portador da cédula de identidade nº 43****0, CPF nº 028.***.**9-18, designada para exercer a função de Membro Suplente do Comitê de Investimentos, conforme portaria nº 7.036 de 10 de novembro de 2023, junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Itatiaia (IPREVI), declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º - B da Lei nº 9.717, de 27 de Novembro de 1998, e sob as penas da lei, **que não sofreu condenação criminal da Justiça Estadual transitada em julgado**, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no Inciso I do Caput do art. 1º da Lei Complementar nº 0064, de 18 de Maio de 1990.

Itatiaia, RJ, 13 de Novembro de 2023.


